



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 093 DE 31 DE JULHO DE 2020**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores ocupantes do cargo de Motorista lotados na Unidade Mista de Saúde que não fazem parte do quadro do SAMU para que, além de suas funções sejam responsáveis pela realização de:

- Higienização dos veículos da frota do Departamento de Saúde, observando os protocolos de enfrentamento à pandemia.
- Troca de cilindros de oxigênio dentro e fora da Unidade Mista de Saúde, no Município de Serra Azul
- Manutenção do gerador de energia elétrica e acionamento em caso de queda de energia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 31 de Julho de 2020.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**